

14 – TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

consultoria, pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, instaurada pela Portaria ESP-MG Nº 022 de 30 de agosto de 2017.

I – Ana Flávia Quintão Fonseca – Masp: 1.106.187-6, que a presidirá;
II – Priscila Rayane Lopes Moraes – Masp: 1.370.831-8;
III – Maria Lúcia Dias Cyrino – Masp: 1.072.652-9.

Art. 2º - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Edvalth Rodrigues PereiraDiretor-Geral da ESP/MGMASP: 1071342-8

21 1100360 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 154, DE 18DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a criação para funcionamento temporário de unidade vinculada ao Hemocentro de Governador Valadares da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Decreto nº. 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade de regularização do Alvará de Localização da unidade regional,

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.443, DE 18 DE MAIO DE 2018

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, considerando o disposto na Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e punição do assédio moral na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto nº 46.060, de 05 de outubro de 2012 e considerando ainda, a 02 (duas) denúncias simultâneas informadas pela Diretoria do CHPP por meio do Memo. nº 031/2018, sendo, respectivamente:

1ª- Servidora L. M. N. F. - MASP 1295505-0 em face da servidora R. M. S. - MASP 1323161-8;

2ª- Servidora R. M. S. - MASP 1323161-8 em face da servidora L. M. N. F. - MASP 1295505-0

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Conciliação, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.060/2012, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro, para condução do processo, com vistas às apurações dos fatos relatados na citada denúncia, nos termos da legislação em vigor:

Nome	MASP	Cargo	Atribuição
Márcia Cristina Malta de Lima Barra	13587050	Auxiliar Administrativo	Conciliadora/Presidente
Bárbara Ariana Gomes Silva	13670831	Auxiliar Administrativo	Conciliadora
Elisete Teixeira de Freitas	10896868	Enfermeira	Representante de L.M.N.F
César Ferreira Bellotti Lima	13230156	Fonoaudiólogo	Representante de R.M.S

Art. 2º - Compete à Comissão de Conciliação, sob coordenação do Presidente:

I - Acolher e orientar o servidor que formalizar reclamação sobre prática de assédio moral;

II - Solicitar ao reclamante/assediado as informações e provas da ocorrência do assédio moral, a fim de caracterizar alguma das modalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 40.060/2012;

III - Notificar formalmente os servidores envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;

IV - Notificar o servidor indicado como assediador para apresentar manifestação no prazo de quinze dias, contados da data da notificação; e

V - Realizar conciliação dos conflitos relacionados à prática de assédio moral, propondo soluções práticas que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. A Comissão de Conciliação exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Maio de 2018.

Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

Presidente da FHEMIG

21 1099955 - 1

ATO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.294 de 10 de abril de 2017, adota as seguintes providências no que se refere aos servidores: IRENE MODESTO DO CARMO, MASP 10405140, admissão 1, lotada no HJXXIII;

ANULA ato de progressão AUAS I-B, publicado em 15/03/2008, vigência 01/09/2007, para regularização da situação funcional
RETIFICA ato de Promoção por Escolaridade Adicional, publicado em 21/02/2009, para regularização da situação funcional
Onde se lê: AUAS I-B para II-A, vigência 30/06/2008
Leia-se: AUAS I-A para II-A, vigência 30/06/2006

RETIFICA ato de Promoção por Escolaridade Adicional, publicado em 12/08/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: AUAS II-A para III-A, vigência 30/06/2010

Leia-se: AUAS II-A para III-A, vigência 30/06/2008

MARIA DO CARMO REIS RAPOSO GOMES, MASP 11074259, admissão 1, lotada no HRJP;

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 16/05/2018, para efeito de correções;

RETIFICA ato de Promoção AGAS II-A, publicado em 04/10/2014, para regularização da situação funcional:
Onde se lê: vigência 18/01/2013

Leia-se: vigência 01/01/2014

ANULA ato de Progressão AGAS II-B, publicado em 15/05/2015, vigência 18/01/2015

ANULA Ato de Progressão AGAS II-C, publicado em 13/07/2017, vigência 18/01/2017

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, AGAS II-A para II-B, Vigência 01/01/2016.

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, AGAS II-B para II-C, Vigência 01/01/2018.

LUIZ ANTONIO MENDES MOREIRA, MASP 10428282, admissão 1, lotada no CSSEF;
TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 16/05/2018, para efeito de correções;

ANULA ato de Progressão MED IV-B, publicado em 06/12/2013, vigência 01/01/2013

ANULA ato de Progressão MED IV-C, publicado em 15/09/2016, vigência 01/01/2015

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, MED IV-A para IV-B, Vigência 01/01/2014.

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, MED IV-B para IV-C, Vigência 01/01/2016.

RETIFICA ato de Promoção MED V-A, publicado em 16/05/2018:
Onde se lê: vigência 01/01/2018

Leia-se: vigência 01/01/2017

JURACI ALVES SANTANA, MASP 10968360, admissão 1, lotada no HJXXIII;

RETIFICA ato de Promoção publicado em 16/05/2018, para efeito de correção;

Onde se lê: vigência 03/01/2017

Leia-se: vigência 03/01/2018

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas/FHEMIG

21 1100234 - 1

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Instituto Raul Soares da Fundação Hospitalar de Minas Gerais/ FHEMIG, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de Dezembro de 2015; considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora F.G.S, MASP 1295732-0, e determina o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela ordem de serviço 014/2013, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 31/07/2013.

21 1099790 - 1

RESOLVE:

Art. 1º - Criar unidade para funcionamento temporário vinculada ao Hemocentro de Governador Valadares, localizada na Rua Barão do Rio Branco 707 Centro Governador Valadares – MG, com a finalidade de desenvolvimento das atividades a seguir listadas durante a realização de reformas na sede do Hemocentro Regional.

Art. 2º - O funcionamento da unidade ora criada compreenderá as seguintes atividades:

captação, cadastro de doadores de sangue e cadastro de doadores de medula;

triagem hematológica, triagem de doadores, coleta de sangue; ambulatório de atendimento a pacientes: portadores de hemoglobinopias e outros tipos de anemias hemolíticas hereditárias e coagulopatias, atendimento a doadores inaptos;

serviço de psicologia a pacientes hemofílicos e seus familiares, pacientes da anemia falciforme e seus familiares;

serviço social aos pacientes do ambulatório;

área administrativa do Hemocentro, incluindo a Coordenação, Gerência Administrativa, planejamento, orçamento, faturamento, apoio administrativo e pessoal, Núcleo da Qualidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos enquanto funcionarem os serviços no endereço constante do art. 1º desta Portaria.

21 1100284 - 1

Ato do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

José Flavio Mascarenhas de Paula

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pelo Ato nº 642/2016, publicado no “Minas Gerais” de 16/12/2016, referente a servidora F.F.M. MASP 1049495-3, pela inexistência de má-fé e por pagamento indevido de Vantagem, devendo a servidora devolver ao Erário o valor recebido a maior, nos termos do Art. 270 da Lei nº 869/52.

21 1100273 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pelo Ato nº 642/2016, publicado no “Minas Gerais” de 16/12/2016, referente a servidora F.F.M. MASP 1049495-3, pela inexistência de má-fé e por pagamento indevido de Vantagem, devendo a servidora devolver ao Erário o valor recebido a maior, nos termos do Art. 270 da Lei nº 869/52.

21 1100273 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.446, DE 21 DE MAIO DE 2018
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, considerando o disposto na Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e punição do assédio moral na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto nº 46.060, de 05 de outubro de 2012 e considerando ainda, a denúncia apresentada pela servidora A.F.O.C, Masp 10409340 em face do servidora M.M.R.F., Masp 10382489, informada pela Diretoria do CHPP por meio do Memo. nº 034/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Conciliação, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.060/2012, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro, para condução do processo, com vistas às apurações dos fatos relatados na citada denúncia, nos termos da legislação em vigor:

Nome	MASP	Cargo	Atribuição
Márcia Cristina Malta de Lima Barra	13587050	Auxiliar Administrativo	Conciliadora/Presidente
Edna das Graças Loschi	10862936	Psicóloga	Conciliadora
Maria Aparecida Umbelino de Oliveira	10382182	Enfermeira	Representante de A. F. O. C
Elisete Teixeira de Freitas	10896868	Enfermeira	Representante de M.M.R.F

Art. 2º - Compete à Comissão de Conciliação, sob coordenação do Presidente:

I - Acolher e orientar o servidor que formalizar reclamação sobre prática de assédio moral;

II - Solicitar ao reclamante/assediado as informações e provas da ocorrência do assédio moral, a fim de caracterizar alguma das modalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 40.060/2012;

III - Notificar formalmente os servidores envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;

IV - Notificar o servidor indicado como assediador para apresentar manifestação no prazo de quinze dias, contados da data da notificação; e

V - Realizar conciliação dos conflitos relacionados à prática de assédio moral, propondo soluções práticas que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. A Comissão de Conciliação exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

Presidente da FHEMIG

21 1100368 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Designado para responder pelo expediente da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Flávia Santana Santos Lima	4	Responsável pela chefia de Assessoria de Comunicação Social – ASCOM – tendo como competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos destaSEAP.	Apoio à Administração Pública

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

18 1099328 - 1

Marilane Das Gracas Coelho-780977	5ª DEA-DEIA
-----------------------------------	-------------

No Presídio de Itabirito, em Itabirito:

Douglas De Jesus Gomes-780976	5ª DEA-DEIA
Flavio Junior Batista-343281	5ª DEA-DEIA

No Presídio de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas:

Marcus Vinicius de Souza Almeida - 191929	APAC Santa Luzia
Rafael Silva Flores - 109443	APAC Santa Luzia

Anderson Jose Laia Gama- 781317	Ceflan 4-1º Dpc
Anderson Martins Santos- 781305	Ceflan 4-1º Dpc
Paulo Francisco De Moura Guedes- 644977	Ceflan 4-1º Dpc
Tiago Adelineo De Freitas- 781308	Ceflan 4-1º Dpc
Walter Alves Dos Reis Junior- 9446	Ceflan 4-1º Dpc
Webert Gomes Da Silva Estanislau- 781276	Ceflan 4-1º Dpc

Marcus Vinicius de Souza Almeida - 191929	APAC Santa Luzia
Rafael Silva Flores - 109443	APAC Santa Luzia

Anderson Jose Laia Gama- 781317	Ceflan 4-1º Dpc
Anderson Martins Santos- 781305	Ceflan 4-1º Dpc
Paulo Francisco De Moura Guedes- 644977	Ceflan 4-1º Dpc
Tiago Adelineo De Freitas- 781308	Ceflan 4-1º Dpc
Walter Alves Dos Reis Junior- 9446	Ceflan 4-1º Dpc
Webert Gomes Da Silva Estanislau- 781276	Ceflan 4-1º Dpc

Felipe Santos Alves Moreira - 419766	5ª DEH-SUL
--------------------------------------	------------

Rafael de Souza Almeida - 191929	APAC Santa Luzia
Rafael Silva Flores - 109443	APAC Santa Luzia

Felipe Santos Alves Moreira - 419766	5ª DEH-SUL
--------------------------------------	------------

Rafael de Souza Almeida - 191929	APAC Santa Luzia
Rafael Silva Flores - 109443	APAC Santa Luzia

Carine Taborda-776657	Polícia Federal
Maria Eduarda Dos Santos-N/C	Polícia Federal
Talita Cordeiro Da Silva-778259	Polícia Federal

Genivaldo Ferreira Da Silva-778831	DEPOL-Vespasiano
------------------------------------	------------------

Alex Sander Henrique Sérgio – 778043	Polícia Civil
Frederico Menezes de Faria Costa – 777902	Polícia Civil
Giliard Souza Santos – 778075	APAC de Nova Lima
Wellington Kolansky Soares – 425512	Polícia Civil

Genivaldo Ferreira Da Silva-778831	DEPOL-Vespasiano
------------------------------------	------------------

Alex Sander Henrique Sérgio – 778043	Polícia Civil
Frederico Menezes de Faria Costa – 777902	Polícia Civil
Giliard Souza Santos – 778075	APAC de Nova Lima
Wellington Kolansky Soares – 425512	Polícia Civil

Genivaldo Ferreira Da Silva-778831	DEPOL-Vespasiano
------------------------------------	------------------

Alex Sander Henrique Sérgio – 778043	Polícia Civil
Frederico Menezes de Faria Costa – 777902	Polícia Civil
Giliard Souza Santos – 778075	APAC de Nova Lima
Wellington Kolansky Soares – 425512	Polícia Civil

Genivaldo Ferreira Da Silva-778831	DEPOL-Vespasiano
------------------------------------	------------------

Alex Sander Henrique Sérgio – 778043	Polícia Civil
Frederico Menezes de Faria Costa – 777902	Polícia Civil
Giliard Souza Santos – 778075	APAC de Nova Lima
Wellington Kolansky Soares – 425512	Polícia Civil

Genivaldo Ferreira Da Silva-778831	DEPOL-Vespasiano
------------------------------------	------------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa Santa, em Lagoa Santa:

Amauri Xavier-777746	DPCP-Sabara
Andre De Brito-777465	DPCP-Sabara
Andre Luiz Da Silva-645961	DPCP-Sabara
Breno Wilker Da Silva Meira-777915	DPCP-Sabara
Cilas Gomes Da Silva-778156	DPCP-Sabara
Eduardo D. Gomes Dos Santos-386005	DPCP-Sabara
Ezequiel Junio Teixeira De Oliveira-43278	DPCP-Sabara
Gilmar Couto Fraga-393058	DPCP-Sabara
Helber Claudio Evangelista777640	DPCP-Sabara
Jose Geraldo Dos Santos Junior-778602	DPCP-Sabara
Leandro Marçal Santana-318017	DPCP-Sabara
Lucas Antonio Tadeu Dos Passos-559438	DPCP-Sabara
Marcio Antonio Borges Dos Santos-778776	DPCP-Sabara
Paulo Henrique Monteiro Gabriel-119403	DPCP-Sabara

Amauri Xavier-777746	DPCP-Sabara
Andre De Brito-777465	DPCP-Sabara
Andre Luiz Da Silva-645961	DPCP-Sabara
Breno Wilker Da Silva Meira-777915	DPCP-Sabara
Cilas Gomes Da Silva-778156	DPCP-Sabara
Eduardo D. Gomes Dos Santos-386005	DPCP-Sabara
Ezequiel Junio Teixeira De Oliveira-43278	DPCP-Sabara
Gilmar Couto Fraga-393058	DPCP-Sabara
Helber Claudio Evangelista777640	DPCP-Sabara
Jose Geraldo Dos Santos Junior-778602	DPCP-Sabara
Leandro Marçal Santana-318017	DPCP-Sabara
Lucas Antonio Tadeu Dos Passos-559438	DPCP-Sabara
Marcio Antonio Borges Dos Santos-778776	DPCP-Sabara
Paulo Henrique Monteiro Gabriel-119403	DPCP-Sabara

Fernanda Aparecida Soares Silva-781875	DPCP-SETE LAGOAS
--	------------------

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL I:

Na Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria, em São Joaquim de Bicas:

Fernanda Aparecida Soares Silva-781875	DPCP-SETE LAGOAS
--	------------------